



Publicado no Placard
Data 24 / 09 / 26

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1453/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o **Processo Administrativo nº 1453/2026** encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na realização da XIX CAVALGADA DO DISTRITO CICILÂNDIA, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme Decreto Municipal nº 87/2026, de 22 de abril de 2026, de cunho cultural, tradicional e turístico;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de **Show Artístico com o cantor VAQUEIRO DE OURO, artista de nível local, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2026, na programação da realização da XIX CAVALGADA DO DISTRITO CICILÂNDIA, no município de Palmeirante.**

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa **55.667.393 RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **55.667.393/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob nº 009.042.431-09, pelo valor global de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, custeado com recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante, 24 de setembro de 2026.



RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1467

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1467

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **146720262036**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /053-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /153-2026	1
ORDEM DE SERVIÇO /153-2026	2
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /054-2026	2
EXTRATO DE CONTRATO /154-2026	2
ORDEM DE SERVIÇO /154-2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 53/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1453/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o **Processo Administrativo n° 1453/2026** encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na realização da XIX

CAVALGADA DO DISTRITO CICILÂNDIA, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme Decreto Municipal n° 87/2026, de 22 de abril de 2026, de cunho cultural, tradicional e turístico;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 53/2026**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a contratação de **Show Artístico com o cantor VAQUEIRO DE OURO, artista de nível local, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2026, na programação da realização da XIX CAVALGADA DO DISTRITO CICILÂNDIA, no município de Palmeirante.**

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa **55.667.393 RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **55.667.393/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob n° *****.***.431-09**, pelo valor global de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, custeado com recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante, 24 de setembro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1453/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 53/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o cantor **VAQUEIRO DE OURO**, artista de nível local, a ser realizado no dia **27 de setembro de 2026**, na programação da realização da XIX CAVALGADA DO DISTRITO CICILÂNDIA, no município de Palmeirante.

CONTRATO DE N° 153/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° *****.***.201-24**.

CONTRATADA: 55.667.393 RONALDO SOUSA SARAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 55.667.393/0001-83, estabelecida na **Av. Brasil, S/Nº, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77.798-000**, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no CPF sob n° *****.***.431-09**.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/09/2026 22:30:00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 36

AÇÃO: 3.2.4.122.52.2.007 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSO PRÓPRIO

SUBELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

VIGÊNCIA: 24/09/2026 A 31/12/2026

Palmeirante-TO, 24 de setembro de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa **55.667.393 RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **55.667.393/0001-83**, estabelecida na **Av. Brasil, S/Nº, Centro, Palmeirante - TO**, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no CPF sob nº *****.***.431-09**, a dar início nos serviços firmados no **CONTRATO Nº 153/2026**, para que seja realizado o **Show Artístico com o cantor VAQUEIRO DE OURO, artista de nível local**, a ser realizado no dia **27 de setembro de 2026**, na programação da realização da XIX CAVALGADA DO DISTRITO CICILÂNDIA, no município de Palmeirante.

Palmeirante-TO, 24 de setembro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o **Processo Administrativo nº 1457/2026** encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, comprovação de exclusividade, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na realização da XIX Cavalgada do Distrito de Cicilândia, evento tradicional de cunho cultural, social e turístico;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de **show artístico com a cantora PALOMA VAQUEIRINHA**,

artista de nível regional, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2026, integrando a programação oficial da XIX Cavalgada do Distrito de Cicilândia, no Município de Palmeirante-TO.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa **IOMAR L GUIMARÃES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.087.019/0001-95**, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, custeado com recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante, 24 de setembro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026**

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **PALOMA VAQUEIRINHA**, artista de nível regional, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia **27 de setembro de 2026**, integrando a programação oficial da XIX Cavalgada do Distrito de Cicilândia, no Município de Palmeirante-TO.

CONTRATO DE Nº 154/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº **25.064.049/0001-39**, estabelecida na **Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO**, representada neste ato pelo Srº **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº *****.***.201-24**.

CONTRATADA: **IOMAR L GUIMARÃES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **50.087.019/0001-95**, estabelecida na **Rua Laranja, QD 09, Lº 21, Loteamento Vila Azul, Araguaína - TO**, neste ato representada pelo Sr. **IOMAR LIMA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob nº *****.***.171-20**.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2.007 - Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas

FICHA: 36

FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

VIGÊNCIA: 24/09/2026 A 31/12/2026

Palmeirante-TO, 24 de setembro de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/09/2026 22:30:00